



20.09.2023

CORROIOS | SEIXAL

IV CONFERÊNCIA SINDICAL

Intervenção de Ana Moreira
COMISSÃO EXECUTIVA DO STAL

ELIMINAR A PRECARIIDADE assegurar vínculos efectivos

Camaradas,

Quando falamos de precariedade laboral, falamos de postos de trabalho permanentes que são ocupados por trabalhadores com falsos recibos verdes, em trabalho temporário, do recurso a Contratos de Emprego-Inserção, de estágios ou bolsas que normalmente servem para ter os trabalhadores a exercer as funções sem a devida remuneração, sem protecção no emprego e a necessária estabilidade que lhe permita encarar a organização futura da sua vida.

O PREVPAP, como sempre denunciámos, chegou tarde e cheio de insuficiências, não resolvendo muitas das situações em que o funcionamento dos serviços públicos assentava em vínculos laborais desadequados.

Mas é necessário lembrar que, apesar dos discursos do governo e de muitos autarcas, a realidade que assistimos comprova que muitas entidades empregadoras e, nomeadamente da Administração Local, não se empenharam devidamente no sentido do cumprimento da lei, quer no sentido da cuidada detecção das situações irregulares, quer na adopção correcta dos procedimentos necessários para a desejada regularização, apesar do significativo apoio que foi prestado pelo STAL.

Foi tendo presente esta realidade e a necessidade de esclarecer os trabalhadores e lutar pela garantia de um posto de trabalho efectivo para quem exerce uma função permanente que o STAL, na primeira reunião da Direcção Nacional deste mandato, aprovou uma resolução sob o lema "Mais salário, melhor emprego", que destacava como uma das prioridades imediatas a intervenção do STAL no combate à precariedade e a defesa da integração de todos os trabalhadores que, sob falsos contratos ou contratos de emprego de inserção, venham desempenhando funções permanentes.

Por todo o país procuramos corresponder a esta prioridade. Foram centenas de situações que foram resolvidas por intervenção do STAL, como aconteceu em Santo Tirso, em Matosinhos, em Vila Nova de Gaia, no Porto e em muitos outros concelhos e freguesias pelo país.

Mas, para lá do que se conseguiu, é justo denunciar que a prática do governo, das autarquias e das empresas tem acentuado o problema dos vínculos precários, sendo que, em Portugal, mais de três quartos do emprego criado é feito através do recurso a vínculos de trabalho não permanentes, apesar

de se tratarem, na sua maioria, de actividades permanentes, desrespeitando o princípio da segurança do emprego consagrado na Constituição.

Neste país em que o governo propagandeia dados económicos positivos e os trabalhadores sofrem com baixos salários para fazer face ao agravamento do custo de vida, a precariedade laboral atinge mais de um milhão e cem mil trabalhadores no nosso país: 28% dos trabalhadores do conjunto da economia. Uma situação que é ainda mais graves entre os jovens trabalhadores, atingindo perto de 60%.

A precariedade é um flagelo socioeconómico com impactos devastadores. Geradora de insegurança e instabilidade profissional, faz adiar decisões de constituição de família com impactos ao nível da baixa taxa de natalidade, atrasa a emancipação dos jovens trabalhadores, condiciona objectivos de evolução profissional ou de aquisição de mais conhecimentos na profissão.

O recurso ao trabalho precário tem consequências graves para os trabalhadores, sendo a mais importante, a sua utilização para pagar salários 30% abaixo da média, violando o princípio constitucional de salário igual para trabalho igual.

Mas a precariedade laboral funciona também como uma chantagem para esmagar os direitos, condicionando o pleno exercício dos direitos laborais e sociais.

Por outro lado, a precariedade constitui ainda a principal causa do desemprego, sendo muito baixa a cobertura da protecção social no desemprego dada a insuficiência ou irregularidade dos descontos destes trabalhadores.

No momento em que realizamos esta IV Conferência Sindical, sob o lema “Com os trabalhadores, por melhores condições de vida e de trabalho. Reforçar os Poder Local Democrático e os Serviços Públicos”, denunciámos a existência 93 mil trabalhadores com contratos a prazo na Administração Pública, aos quais se junta outros 17 mil trabalhadores com contratos à tarefa ou avença.

Por isso, tal como destacamos no Documento-Base desta Conferência, impõe-se a tomada de medidas mais eficazes no que respeita à detecção das situações de precariedade existentes com vista à sua erradicação, com a consequente efectivação dos trabalhadores que, comprovadamente, estejam afectos ao exercício de funções de natureza permanente.

Que também neste âmbito, esta Conferência seja um grande contributo para que o STAL intensifique a luta e dinamize a acção reivindicativa, detectando e denunciando as situações ilegais, accionando a intervenção das entidades inspectivas e propondo soluções para garantir a estabilidade e a segurança de emprego de todos os trabalhadores.

Viva a IV Conferência Sindical do STAL!

Viva o STAL!

A luta continua!